



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-CES/RS**

RESOLUÇÃO Nº 04/2006 – CES/RS

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul – CES/RS, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080 e 8142/90, combinadas com a Lei Estadual 10.097/94, tendo presente a deliberação de sua reunião plenária ordinária, realizada dia 20 de julho de 2006, e, tendo por objetivo a implantação de ações e serviços que visam a melhoria de saúde pública no Estado,

RESOLVE,

Art. 1º Aprovar, a implementação pela Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde, através dos projetos de convênio recomendados pelo Ministério da Saúde conforme quadro:

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de publicação.

Porto Alegre, 20 de julho de 2006.

Silvestre Sérgio Cachanoski
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Pré-projeto	Depto	Objeto	Desembolso MS		Contrapartida FEPPS		Total
			ODC*	Capital**	ODC*	Capital**	
689359000105002	LAFERGS	Elaboração de projeto de ampliação, estudo de biodisponibilidade, plano mestre de validação e calibração	1.193.600,00	0,00	120.000,00	0,00	1.313.600,00